



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2008

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: CAMINHO DA LAGE AO CORVO – FERMONTELOS – FIGUEIREDO DE ALVA. -----

Não estando presentes os particulares, apesar de para tal terem sido convocados, que reclamaram que o caminho da Lage ao Corvo - Fermontelos era público, e, após esclarecimentos do reclamado, Sr. José Manuel Paiva, o Executivo entende que não há razões para a Câmara Municipal se intrometer numa questão sobre a qual não tem que se pronunciar, dado que o caminho não é público, não existindo sequer qualquer caminho no local. Tendo sido levantadas dúvidas pelo Sr. José Manuel Paiva, quanto ao relatório apresentado pela Fiscalização Municipal, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho solicitou ao Sr. Presidente que mandasse averiguar o sucedido. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal quanto ao cartaz, que se encontra em vários locais, publicitando a inauguração do Balneário D. Afonso Henriques. O Sr. Presidente esclareceu que a inauguração a que se refere o cartaz é à abertura ao público e sua utilização. A inauguração oficial ainda não está marcada, a mesma ocorrerá, possivelmente, durante o mês de Junho, aproveitando esta inauguração para promover os serviços termais. Quanto à venda do Balneário à Termalitur, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho referiu que já tiveram oportunidade de dizer que consideram que a operação não é legítima; estando a Câmara Municipal impedida de recorrer a créditos, as obras foram feitas mas não havia dinheiro para as pagar, tiveram que se socorrer de uma manobra que consideram ilegal. No que respeita ao parecer da CCDRC, os Vereadores do Partido Socialista estranham que tal parecer tenha sido dado telefonicamente. O Sr. Presidente esclareceu que a operação permitiu que a Câmara Municipal pague a obra. Têm que estar satisfeitos por terem uma grande obra. Hoje o Balneário Termal é, em termos de oferta, o maior da Europa. Por parte do Tribunal de Contas, nunca tiveram nenhum reparo; em termos de legalidade, estão a ser fiscalizados pela Inspeção Geral de Finanças. A Câmara Municipal não é obrigada a pedir parecer à CCDRC sobre uma operação que entende estar dentro da legalidade. Não sendo obrigado, pode solicitar esse parecer, não para processualmente integrar o documento, mas para seu conforto. Quando foi referido que havia um parecer da CCDRC, era um parecer que já havia sido dado para situação similar e que está à disposição de quem quiser consultar. A Vereadora Dr.^a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Fátima Pinho referiu que não entende como é que uma Câmara que está impedida de recorrer a crédito, pode recorrer a um negócio deste tipo. Acham que não. O Sr. Presidente disse que se têm dúvidas, podem solicitar os pareceres que entenderem. -----

DELIBERAÇÃO N.º 202/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação nº 194/08-32.4. de 12/05/2008, no sentido de onde se lê "...aprovar a "Tarifa de Disponibilidade" de acordo com o quadro apresentado...", deve ler-se "...aprovar a "Tarifa de Disponibilidade", que deverá ser aplicada mensalmente, de acordo com o quadro apresentado...". -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 203/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 3.456.713,53€ (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e cinquenta e três cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 833.709,82€ (Oitocentos e trinta e três mil, setecentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 204/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Maio de 2008, em 1.382.787,74€ (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 233.153,13€ (Duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e três euros e treze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 12 a 23 de Maio de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 23 de Maio de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

12 a 23 de Maio de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- 1.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 23 de Maio de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (47 a 49), Utilização (36 a 40), Publicidade (285 a 309) e Ocupação da Via Pública (7 a 11); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licença de Festa (4), Licenças de Representação (4), Licença Especial de Ruído (5), Licença Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (1), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (2) e Aluguer de Palcos e Quermesses (4); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1423), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (1510,1511,1515 e 1516), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1443,1447,1448,1485,1521 e 1525) e Licenças de Cemitério (1458,1475,1496 e 1547).-----

-1.2.6- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 21/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José Fernandes, para lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 24/05/2008 às 21h00 e termo no mesmo dia às 21h30 e no dia 25/05/2008 com início às 10h00 e termo no mesmo dia às 13h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Chefe da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 15/05/2008. -----

-1.2.7- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 09/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Eduardo de Sousa Pinto, para lançamento de foguetes, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, no dia 11/05/2008 com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 11h30, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Chefe da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 08/05/2008.

-1.2.8- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 15/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Luís Filipe Almeida Ferreira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sobrosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 24/05/2008 às 14h00 e termo no dia 25/05/2008 às 03h00 e no dia 25/05/2008 com início às 09h00 e termo no dia 26/05/2008 às 03h00. -----

-1.2.9- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 15/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, no dia 25/05/2008 com início às 08h00 e termo no dia 25/05/2008 às 19h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

-1.2.10- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 15/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Fernando Paulo Correia de Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Pinhosão, freguesia de Pinho, com início no dia 24/05/2008 às 12h00 e termo no dia 25/05/2008 às 02h00.-----

-1.2.11- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 09/05/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 10/05/2008 às 22h00 e termo no dia 11/05/2008 à 01h00.--

-1.2.12- Tomar conhecimento da venda de 18 baterias que se encontram depositadas nas oficinas da Câmara Municipal, pelo preço de 80€, de acordo com informação S.M.P.C. nº 01/2008, datada de 19 de Abril de 2008. -----

DELIBERAÇÃO N.º 205/08 - 1.3 - CASAS DE BANHO PÚBLICAS DO ALTO DE S. MACÁRIO. -----

Analisado o teor do ofício nº14/2008, apresentado pela Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, questionar a Associação de Compartes de Sá, S. Martinho das Moitas, Lageosa, Posmil e Soito sobre o assunto em referência devendo, após, o mesmo ser remetido a reunião do Executivo para decisão. -----

21- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 206/08 - 21.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

Analisada a proposta apresentada pela Chefe de Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 14/02/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, alterando os nºs 8,9 e 10 do artigo 1º do Capítulo II, que a seguir se transcrevem: “8- Fotocópias não autenticadas de diversos documentos: a) - Formato A4 - por cada face - 0,15€ frente e verso-0,25€; b)- Formato A3- por cada face - 0,23€, frente e verso - 0,40€; c)-Plantas topográficas - cada - 1,72€; 9- Impressão de documentos: a) Impressão a preto e branco - 0,20€; b) Impressão a cores - 0,40€; 10- Emissão de cartão de leitor para a Biblioteca Municipal - 2€”. Assim, de acordo com a referida proposta, o nº 9 passará para 11, o nº 10 para 12, o nº 11 para 13 e assim sucessivamente até ao número 17. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 207/08 - 21.2 DIVERSOS PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAIS COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DO LENTEIRO DO RIO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADOS POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraiais com música gravada/música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de S. Pedro do Sul, a saber: no dia 01/06/2008 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00; no dia 08/06/2008 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00; no dia 15/06/2008 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00; no dia 22/06/2008 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, não deferir o pedido para o dia 29/06/2008, “Dia do Município”, dado que irá ser realizado no local um Festival de Folclore. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 208/08 - 31.1 PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO/ANEXOS, SITA NO LUGAR DO CERDEIRO, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR MARIA ALDINA DOS SANTOS FERREIRA. -----

Analisado todo o processo e, atentos à informação da Técnica Superior, Dr^a Isabel Costa, datada de 04/04/2008 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio técnico para legalização da habitação/anexos, da munícipe. -----

32- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 209/08 - 32.1 DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO 2007 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Outubro/Novembro2007, nos termos da informação nº 54, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 13/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 210/08 - 4.1 ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 100/08 - 1.2.8 DE 10/03/2008 - ESPECTÁCULO “AO TOQUE DA CONCERTINA”, APRESENTADO PELO GRUPO “DANÇAS OCULTAS”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação supra referida, autorizando o pagamento da refeição para três pessoas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 211/08 - 4.2 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 212/08 - 4.3 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO, APRESENTADO PELO CLUBE “BOLA BASKET”. ---



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise do processo, indeferir o presente pedido, dado não existir fundamentação legal ou regulamentar para a isenção. -----

DELIBERAÇÃO N.º 213/08 - 4.4 PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO VII RALLY DEMOLA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LAFÕES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, autorizando o serviço de uma motoniveladora para reparação do estradão do maninho de Pindelo dos Milagres. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 214/08 - 4.5 PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR-LAFÕES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ para a realização do XII Festival de Folclore. -----

DELIBERAÇÃO N.º 215/08 - 4.6 PEDIDO DE EQUIPAMENTO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LEI Nº 13/2006 DE 17/04, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar, o Centro Social, na aquisição do equipamento para as viaturas de transporte escolar, por força da lei n.º 13/2006, de 17/04 devendo, o referido equipamento ser devolvido à Câmara Municipal aquando da extinção do serviço.-----

DELIBERAÇÃO N.º 216/08 - 4.7 PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE PRODUTOS TRADICIONAIS, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLORICO DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar nos termos solicitados, cedendo corrente eléctrica da Escola Primária no dia 27/07/2008, para realização da Feira. -----

DELIBERAÇÃO N.º 217/08 - 4.8 PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DA VILA - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA, APRESENTADA PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL “ESPÍRITOS INQUIETOS”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta, cedendo 1000 pulseiras identificativas de entrada no recinto das festas devendo, o preço do bilhete a cobrar pelo Grupo, aquando do espectáculo, ser fixado em 2,5€. Os Vereadores do Partido Socialista, tendo votado contra o orçamento das “Festas da Vila”, concordam com a presente iniciativa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 218/08 - 4.9 PEDIDO DE REDUÇÃO DE DESPESAS PELA OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA SELECÇÃO DE VETERANOS DE LAFÕES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado não haver enquadramento regulamentar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 219/08 - 4.10 FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA MATILDE COSTA ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR DE GÂNDARA, FREGUESIA DE SERRAZES.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 16/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, adaptando o projecto à nova legislação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 220/08 - 4.11 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO, APRESENTADA PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 221/08 - 4.12 PEDIDO DE COLABORAÇÃO, APRESENTADO PELO INSTITUTO ARQUEOLOGICO ALEMÃO DE MADRID, NO ÂMBITO DO ESTUDO DOS ESPAÇOS SAGRADOS DA HISPANIA INDO-EUROPEIA (SANTUÁRIOS RUPESTRES).-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Instituto esclarecimentos quanto ao tipo de limpeza pretendida e qual a área a limpar, devendo, após, o assunto ser presente a nova reunião do Executivo. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 222/08 - 1.4 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICIPIO NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DÃO LAFÕES II, APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. -----

Tendo em conta que o Decreto-lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, prevê a reorganização dos cuidados de saúde primários através da criação de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), com autonomia para organizar a prestação de cuidados de saúde, a Câmara Municipal deliberou, concordar com a proposta de integração do Município de São Pedro do Sul no ACE Dão Lafões II. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,